

PORTARIA N.º 009/2024

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária** – com direito a paridade e com integralidade à servidora **Sra. Rosangela Maria de Souza**”.

A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do Ipremar - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art. 3º da EC 47/2005 e no art. 7 da EC 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária**, com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. Rosangela Maria de Souza, portadora da cédula de Identidade RG 1865424, inscrita no CPF sob nº 448.285.949-49, efetiva no cargo de **servente**, matrícula 10154, Nível A/40h – Referência “A”, lotada na Secretaria de Agricultura e Pesca, conforme processo administrativo nº 2024.006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2024.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 26 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
ALESSANDRA PEREIRA
005.083.179-83
26/07/2024 13:16:12

ALESSANDRA PEREIRA
Diretora Executiva do Ipremar

Homologo em: 26/07/2024.



Assinado eletronicamente por:
CLENILTON CARLOS PEREIRA
890.879.419-00
26/07/2024 15:29:23

CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE ARAQUARI